

PT faz consulta ao TSE sobre o horário

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) recebeu ontem consulta formulada pelo Partido dos Trabalhadores do Distrito Federal (PT/DF), pedindo esclarecimentos sobre como deverá ficar a redistribuição do horário gratuito de propaganda eleitoral, em caso de sobra de tempo. Pela Lei 7.508, os partidos com representação no Congresso vão distribuir entre si 40 minutos, no máximo de até cinco para cada um.

A legislação estabece ainda que em caso de coligação o horário gratuito será composto pelo tempo de que dispõe cada partido

que a compõe. Caberá à coligação distribuí-lo entre seus candidatos, em forma de rodízio. O Distrito Federal possui 20 partidos políticos registrados, 14 dos quais possuindo representação no Congresso. São eles: PMDB, PFL, PDS, PDT, PTB, PT, PSC, PSB, PL, PDC, PCB, PC do B, PMB e PPB.

A consulta do PT/DF apresenta dois quesitos para esclarecimentos.

Os petistas perguntam se: a) sobrando tempo, ele seria distribuído proporcionalmente às representações; ou, b) em caso negativo, aplica-se de forma

igual a todos os partidos. O pedido do Partido dos Trabalhadores será analisado pelo ministro Aldir Passarinho. O horário de propaganda eleitoral no DF começa a partir do dia 14.

OUT-DOORS

Em outra consulta encaminhada ao TSE, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE) pede esclarecimento sobre a utilização de publicidade eleitoral via anúncios luminosos, cartazes e faixas fixas. O TRE/CE quer saber também se a fixação de **out-doors** em terrenos privados está autorizada.